

MINAS GERAIS: TRE CONVOCA ELEITORES PARA REGULARIZAREM TÍTULOS CANCELADOS



Procedimento deve ser feito até 04 de maio de 2022; atendimento pode ser solicitado pelo Título Net.

O TRE-MG está iniciando uma campanha para incentivar as eleitoras e eleitores mineiros que estão com o título cancelado a regularizarem a situação eleitoral e deixarem o documento em dia para votar nas Eleições 2022.

Atualmente, 2.445.877 pessoas estão com o título de eleitor cancelado. Isso equivale a 13,64% do eleitorado total de Minas Gerais, que é de 17.929.479¹.

Para uma pessoa saber se está com o título cancelado, basta acessar o link Situação Eleitoral no site do TRE. A consulta pode ser feita pelo nome, número do título ou CPF.

A regularização pode ser solicitada pelo sistema Título Net. O prazo vai até 04 de maio de 2022, quando o cadastro eleitoral será fechado.

Cancelamento

O cancelamento pode acontecer nas seguintes situações:

- Não comparecimento à revisão biométrica, nos 259 municípios em que a biometria já é obrigatória;
- Não comparecimento a revisões de eleitorado, determinadas pela Corregedoria Regional Eleitoral em razão de suspeita de fraude no cadastro em um município;
- Ausência de voto e justificativa em três turnos de votação consecutivos.

Vale lembrar que o TSE suspendeu as consequências para quem não votou nem justificou a ausência nas Eleições 2020, por isso, quem completou três turnos seguidos de ausência nessa última eleição ainda não teve o cancelamento do título registrado por esse motivo.

Revisão biométrica

A maior preocupação do TRE-MG é com o eleitorado dos 175 municípios mineiros que encerraram a revisão biométrica entre 2019 e 2020. Nesses locais, cerca de 600 mil pessoas deixaram de cadastrar a biometria dentro do prazo e a maioria ainda não buscou a regularização.

Os cinco maiores percentuais de títulos cancelados no último ciclo de revisão estão nos seguintes municípios:

Município	% de títulos cancelados*
Abaeté	23,31%
Ribeirão das Neves	23,17%
Fernandes Tourinho	23%
Ibirité	22%
Sabará	20,31%

*Percentuais calculados a partir do eleitorado total atual de cada município.

Somando os 259 municípios onde a biometria já é obrigatória, são quase 800 mil eleitoras e eleitores com título cancelado por ausência à revisão biométrica.

Restrições e regularização

Quem está com o título cancelado e não solicitar a regularização não poderá votar nas eleições do ano que vem. Além disso, a pessoa fica sem quitação eleitoral e, portanto, sujeita às restrições previstas no § 1º do art. 7º do Código Eleitoral. Entre elas, o impedimento de obter passaporte, inscrever-se em concurso para cargos públicos ou tomar posse nesses cargos e fazer matrícula em instituição oficial de ensino.

Para regularizar a situação, a eleitora ou eleitor deve checar se tem algum débito com a Justiça Eleitoral. Se houver, precisa emitir e pagar a guia de multa e, depois, solicitar a regularização do cadastro pelo Título Net.

É importante ressaltar que a coleta da biometria continua suspensa por tempo indeterminado. Mesmo assim, quem teve o título cancelado por ausência à revisão biométrica pode solicitar a regularização pelo atendimento on-line. Quando o cadastramento biométrico for retomado, essas pessoas serão convocadas para registrar os dados.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2358/minas-gerais-tre-convoca-eleitores-para-regularizarem-titulos-cancelados> em 28/09/2026 09:50